DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 702 | Página 1 de 39

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11
Demonstrativo da Aplicaçao no Ensino	13
Demonstrativo da Aplicaçao na Saúde	18
Relatório de Gestão Fiscal	24
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	26
Tributos arrecadados	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2762/2021
(DE 20 DE MAIO DE 2.021)

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Dourado, no dia 03/06/2021 para a celebração do corpus christi"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO que a celebração do corpus christi já é nacionalmente reconhecida como evento religioso habitual, considerado por muitos como feriado;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo a decretação ou não de pontos facultativos nesses períodos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelece-los, afim de se programar o calendário escolar.

CONSIDERANDO por fim, tal como já asseverado que tal data já encontra destacada dentro do cronograma de ensino do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ao ponto facultativo no dia 03 de junho de 2.021, para a celebração do corpus christi.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP, 20 de junho de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2763/2021
(DE 20 DE MAIO DE 2.021)

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.474, de 10 de novembro de 2.014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 1.474, de 10 de novembro de 2.014 que garante aos seus membros o mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido acima, em referência ao Decreto Municipal n.º 2526, de 08 de janeiro de 2.019.

CONSIDERANDO a necessidade de sua estruturação afim de promover o desenvolvimento da saúde no Município, bem como participação direta nas ações de saúde.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam designados (as) os (as) senhores (as), abaixo relacionados (as) para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

I – Dentre os seis representantes e seis suplentes de usuários do Sistema Único de Saúde do Município e/ou representantes de entidades representativas dos usuários se houver, ficam designados como titulares os Senhores ALEXANDRE GENARDI, PÉRCIO ALEXANDRINO ALVES e as Senhoras JULIANA CRISTINA MOREIRA, VIRGINIA T. J. ZÓLIO MARTINS, SILVIA NEMES e ANDRÉIA VARELLA, sendo respectivamente seus suplentes as Senhoras JESSICA RANU ROSA, ITAMARA ALVES ALEXANDRINO, MARIA DE LOURDES JORGE, KEILA ZÓLIO, o Senhor TRAJANO CESAR SANTA ROSA e a Senhora RITA DE CÁSSIA LUZ SECUNDINO.

II – Dentre os dois representantes titulares e suplentes selecionados entre os trabalhadores de saúde, ficam designadas as Senhoras VANIA GASTALDI MOREIRA e BRUNA ROGANTE, sendo respectivamente suas suplentes as Senhoras LUCIANA MAGALHÃES e SILVIA HELENA FIAMENGUI.

III – Dentre os dois representantes titulares e suplentes selecionados entre as entidades prestadoras de serviço para o Sistema Único de Saúde do Município, ficam designado o Senhor GILBERTO PEDRO DA SILVA FILHO e a Senhora CAMILA VANNUCCHI OLIVEIRA, sendo respectivamente as suplentes Senhoras THAÍS SUZUKI e MAIRA DO CARMO DOS SANTOS.

IV – Dentre os dois representantes titulares e suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal, ficam designados os Senhores DOMINGOS FERNANDO PAGLIONI e LUIZ CARLOS ORTIZ, sendo respectivamente suplentes a Senhora DÉBORA MAGRI e o Senhor JORGE LUIZ ROSALIN.

Artigo 2º. As funções dos membros da Comissão Municipal de Saúde, não serão remuneradas, sendo seus exercícios considerados relevantes à preservação da saúde da população.

Artigo 3º. A distribuição da competência de seus membros, inclusive quanto a eleição de seu Presidente e Secretaria, nos moldes da Lei Municipal n.º 1.474, de 10 de novembro de 2.014.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.526, de 08 de janeiro de 2.019.

Dourado/SP, 20 de junho de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 2.987 DE 25 DE MAIO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, com fundamento nos parágrafos do artigo 89 da Lei Municipal nº 667 de 21 de Maio de 1.992,

RESOLVE

1 – Conceder, a pedido do Servidor: EDUARDO VIEIRA SITIBALDI, CPF nº 428 790 528 82, RG nº 48.426.251-8 e PIS/PASEP nº 20218002402, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF III, admitido desde 20/07/2012, um afastamento de suas funções pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 18 de Maio do presente exercício com término em 17 de Novembro de 2.021, afastamento esse sem vencimentos e demais vantagens do cargo.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 18 de Maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 25 de Maio de 2.021.-.-

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 25 de Maio de 2.021.-.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, do Convite 05/2021.

CONTRATO 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021

CONVITE Nº 05/2021

CONTRATADA: BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.023.687/0001-05

VALOR GLOBAL: R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

96 – 3.3.90.39 – 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

110 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL

123 – 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

133 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Dourado 25 de maio de 2021

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADTIVIO 0019/2021
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2019
PROCESSO N.º 015/2019
INEGIBILIDADE N.º 003/2019
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 51.814.960/0001-26, com sede na Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 591, Centro, nesta Cidade de Dourado, Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 13.590-000, doravante denominada CREDENCIANTE e a empresa TAÍS FRANCINE DE REZENDE PSICOLOGIA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.414.655/0001-65, com sede na Rua Laércio Colagrossi, n.º 89, Centro, na Cidade de Dourado, Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representada por Taís Francine de Rezende, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º 39.847.717-6, SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 441.825.568-01, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, acordam celebrar o presente termo, de comum acordo, renovando o contrato celebrado por mais 12 (doze) meses.

Desta forma, fica renovada a vigência do termo contratual até o dia 20 de maio de 2.022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do contrato celebrado.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Dourado,20 de maio de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO

TAÍS FRANCINE DE REZENDE PSICOLOGA ME

TAÍS FRANCINE DE REZENDE

CPF N.º 441.825.568-01

Testemunhas:

_____

_____

Luiz Carlos Ortiz

RG n.º 46.173.023-6

Auxiliar Administrativo

Visto Departamento Jurídico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

TERMO ADTIVIO 016/2021
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2019
PROCESSO N.º 015/2019
INEGIBILIDADE N.º 003/2019
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 51.814.960/0001-26, com sede na Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 591, Centro, nesta Cidade de Dourado, Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 13.590-000, doravante denominada CREDENCIANTE e a empresa ANA CRISTINA ROMA CORSINI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.593.837/0001-52, com sede na Rua Alfredo Lopes, n.º 962, sala 05, na Cidade de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, neste ato representada por Ana Cristina Roma Corsini, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º 21.702.522-5, SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 258.548.308-84, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, acordam celebrar o presente termo, de comum acordo, renovando o contrato celebrado por mais 12 (doze) meses.

Desta forma, fica renovada a vigência do termo contratual até o dia 13 de março de 2.022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do contrato celebrado.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Dourado, 13 de março 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO

ANA CRISTINA ROMA CORSINI ME

ANA CRISTINA ROMA CORSINI

CPF N.º 30.593.837/0001-52

Testemunhas:

_____

_____

Luiz Carlos Ortiz

RG n.º 46.173.023-6

Auxiliar Administrativo

Visto Departamento Jurídico.

Contratos

CONTRATO
TERMO DE CREDENCIAMENTO
Referente ao Edital de Credenciamento n.º 003/2018
Inexigibilidade 004/2018
Processo 048/2018

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE DOURADO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 51.814.960/0001-26, com sede na Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 591, Centro, nesta Cidade de Dourado, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr. GINO JOSÉ TORREZAN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 14.031.510-X e inscrito no CPF sob o n.º 054.283.988-17, doravante denominado como CREDENCIANTE e a Empresa VITAMED – MÉDICOS ASSOCIADOS SS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.013.761/0001-90, com sede na Rua Napoleão Selmi Dei, n.º 1035, Vila Harmonia, na Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por ELENITA DEL RIO MARQUES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.142.785-9 e inscrita no CPF sob o n.º 080.364.797-29, doravante denominada como CREDENCIADA, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas.

1- DO OBJETO

1.1- O presente contrato de Credenciamento tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA,

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

1.2- LOTE 07 – CLINICO GERAL – PSF

1.3- O CREDENCIADO deverá prestar serviços nas condições e preços estabelecidos no Edital para item corresponde ao CREDENCIAMENTO realizado.

2- DA VIGÊNCIA

2.1- Este contrato de credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração e desde que se tenha anuência do CREDENCIADO, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e legislação subsequente.

3- VALOR E REAJUSTE

3.1- A remuneração pela prestação dos serviços será conforme valores determinados por Decreto Municipal e constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital de Credenciamento.

3.2- Os valores serão reajustados por Decreto Municipal nos termos da Lei Municipal 1.583/2017.

4- DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, levando-se em conta as medições apresentadas pelo Departamento de Saúde referentes aos serviços efetivamente realizados.

4.2- Com base nos procedimentos/carga horária realizada, a empresa receberá o pagamento mensal no prazo máximo de até 10 (dez) dias no mês subsequente à prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços.

4.3- As empresas credenciadas, deverão comprovar a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como apresentação de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4- O descumprimento desta condição acarretará a paralisação do pagamento, sore o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.

4.5- Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.008.2008.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

084 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4.6- Fica proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros, sob as penas da lei.

5- DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

5.1- Constituem obrigações do CREDENCIADO, além das naturalmente decorrentes do presente termo:

I- Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Município de Dourado que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;

II- Atender as solicitações de fiscalização do Departamento Municipal de Saúde, sem prejuízo de outros designados posteriormente pelo próprio Departamento;

III- Entregar cópias de todas as alterações de fiscalização do contrato social da empresa CREDENCIADA, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros, se for o caso;

IV- A CREDENCIADA se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda a vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

V- Se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a CREDENCIADA a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1- Além das naturalmente decorrentes do termo de credenciamento, constitui obrigação do Município, dar cumprimento ao presente termo, dentro das condições e

prazos estabelecidos, inclusive no que tange ao correto pagamento pelos serviços executados.

7- DA FISCALIZAÇÃO

7.1- A CREDENCIANTE, através de seus servidores designados par tanto, procederá a fiscalização da execução dos serviços prestados pelo CREDENCIADO, podendo rejeitá-los quando tiverem fora das especificações, devendo ser refeito, sem ônus, à CREDENCIANTE ou mesmo tomar as medidas sancionatórias cabíveis.

8- DAS PENALIDADES

8.1- Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o CREDENCIANTE poderá, garantida a prévia defesa e sem prejuízo do descredenciamento do infrator, aplicar-lhes as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial:

a) Advertência;

b) Impedimento de credenciar-se com o Município de Dourado pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2- O CREDENCIADO, ainda estará sujeito a indenizar por perdas e danos, que por sua culpa, na prestação dos serviços contratados, cause prejuízos aos usuários da rede pública municipal de saúde, ou a terceiros de acordo com o Código Civil.

9- DA RESCISÃO

9.1- O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei 8666/93.

9.2- Mediante acordo expresso, e firmando pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias pelo interessado, sem ônus para as partes;

9.3- Unilateralmente pelo CREDENCIANTE, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso o CREDENCIADO:

a) Ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências as obrigações nele consignadas;

b) Venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços;

c) Quando pela reiteração de defeitos dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;

d) Venha a falir, liquidar-se, dissolver-se ou mudar-se para outra cidade;

e) Quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei 8.666/93 e alterações;

f) Pela reiteração do atraso injustificado na prestação dos serviços.

9.4- Havendo rescisão do termo de credenciamento, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Consideram-se aqui transcritas, as disposições e normas pertinentes ao Edital de Credenciamento a que se refere o presente instrumento, além das disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei 8080/90 e sem prejuízo das normas civis e regulamentares concernentes a correta prestação dos serviços objeto do presente Edital de Credenciamento a ser executado.

11- DO FORO

11.1- As partes elegem o Foro de Ribeirão Bonito (SP) para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo por si e seus sucessores.

Dourado, 10 de maio de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

VITAMED – MÉDICOS ASSOCIADOS SS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

CNPJ 08.013.761/0001-90

ELENITA DEL RIO MARQUES

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto Jurídico:

CONTRATO
TERMO DE CREDENCIAMENTO
Referente ao Edital de Credenciamento n.º 003/2018
Inexigibilidade 004/2018
Processo 048/2018

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE DOURADO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 51.814.960/0001-26, com sede na Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 591, Centro, nesta Cidade de Dourado, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr. GINO JOSÉ TORREZAN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 14.031.510-X e inscrito no CPF sob o n.º 054.283.988-17, doravante denominado como CREDENCIANTE e a Empresa VITAMED – MÉDICOS ASSOCIADOS SS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.013.761/0001-90, com sede na Rua Napoleão Selmi Dei, n.º 1035, Vila Harmonia, na Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por ELENITA DEL RIO MARQUES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.142.785-9 e inscrita no CPF sob o n.º 080.364.797-29, doravante denominada como CREDENCIADA, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas.

1- DO OBJETO

1.1- O presente contrato de Credenciamento tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

1.2- LOTE 07 – CLINICO GERAL – PSF

1.3- O CREDENCIADO deverá prestar serviços nas condições e preços estabelecidos no Edital para item corresponde ao CREDENCIAMENTO realizado.

2- DA VIGÊNCIA

2.1- Este contrato de credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração e desde que se tenha anuência do CREDENCIADO, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e legislação subsequente.

3- VALOR E REAJUSTE

3.1- A remuneração pela prestação dos serviços será conforme valores determinados por Decreto Municipal e constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital de Credenciamento.

3.2- Os valores serão reajustados por Decreto Municipal nos termos da Lei Municipal 1.583/2017.

4- DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, levando-se em conta as medições apresentadas pelo Departamento de Saúde referentes aos serviços efetivamente realizados.

4.2- Com base nos procedimentos/carga horária realizada, a empresa receberá o pagamento mensal no prazo máximo de até 10 (dez) dias no mês subsequente à prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços.

4.3- As empresas credenciadas, deverão comprovar a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como apresentação de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4- O descumprimento desta condição acarretará a paralisação do pagamento, sore o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.

4.5- Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.008.2008.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

084 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4.6- Fica proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros, sob as penas da lei.

5- DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

5.1- Constituem obrigações do CREDENCIADO, além das naturalmente decorrentes do presente termo:

I- Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Município de Dourado que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;

II- Atender as solicitações de fiscalização do Departamento Municipal de Saúde, sem prejuízo de outros designados posteriormente pelo próprio Departamento;

III- Entregar cópias de todas as alterações de fiscalização do contrato social da empresa CREDENCIADA, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros, se for o caso;

IV- A CREDENCIADA se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda a vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

V- Se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a CREDENCIADA a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1- Além das naturalmente decorrentes do termo de credenciamento, constitui obrigação do Município, dar cumprimento ao presente termo, dentro das condições e prazos estabelecidos, inclusive no que tange ao correto pagamento pelos serviços executados.

7- DA FISCALIZAÇÃO

7.1- A CREDENCIANTE, através de seus servidores designados para tanto, procederá a fiscalização da execução dos serviços prestados pelo CREDENCIADO, podendo rejeitá-los quando tiverem fora das especificações, devendo ser refeito, sem ônus, à CREDENCIANTE ou mesmo tomar as medidas sancionatórias cabíveis.

8- DAS PENALIDADES

8.1- Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o CREDENCIANTE poderá, garantida a prévia defesa e sem prejuízo do descredenciamento do infrator, aplicar-lhes as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial:

a) Advertência;

b) Impedimento de credenciar-se com o Município de Dourado pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2- O CREDENCIADO, ainda estará sujeito a indenizar por perdas e danos, que por sua culpa, na prestação dos serviços contratados, cause prejuízos aos usuários da rede pública municipal de saúde, ou a terceiros de acordo com o Código Civil.

9- DA RESCISÃO

9.1- O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei 8666/93.

9.2- Mediante acordo expresso, e firmando pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias pelo interessado, sem ônus para as partes;

9.3- Unilateralmente pelo CREDENCIANTE, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso o CREDENCIADO:

a) Ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências as obrigações nele consignadas;

b) Venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços;

c) Quando pela reiteração de defeitos dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;

d) Venha a falir, liquidar-se, dissolver-se ou mudar-se para outra cidade;

e) Quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei 8.666/93 e alterações;

f) Pela reiteração do atraso injustificado na prestação dos serviços.

9.4- Havendo rescisão do termo de credenciamento, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Consideram-se aqui transcritas, as disposições e normas pertinentes ao Edital de Credenciamento a que se refere o presente instrumento, além das disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei 8080/90 e sem prejuízo das normas civis e regulamentares concernentes a correta prestação dos serviços objeto do presente Edital de Credenciamento a ser executado.

11- DO FORO

11.1- As partes elegem o Foro de Ribeirão Bonito (SP) para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo por si e seus sucessores.

Dourado, 10 de maio de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

VITAMED – MÉDICOS ASSOCIADOS SS

CNPJ 08.013.761/0001-90

ELENITA DEL RIO MARQUES

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto Jurídico:

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	39.062,44	22.714,86	61.777,30
1113.03.1.1.01.02	IRRF - TRABALHO - EDUCAÇÃO	16.276,08	9.464,57	25.740,65
1113.03.1.1.01.03	IRRF - TRABALHO - SAUDE	9.765,65	5.678,72	15.444,37
1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	1.453,92	412,40	1.866,32
1118.01.1.1.01.02	IPTU - EDUCAÇÃO	605,81	171,85	777,66
1118.01.1.1.01.03	IPTU - SAÚDE	363,49	103,10	466,59
1118.01.4.1.01.01	ITBI - PRINCIPAL	76.934,04	14.372,18	91.306,22
1118.01.4.1.01.02	ITBI - EDUCAÇÃO	32.055,84	5.988,42	38.044,26
1118.01.4.1.01.03	ITBI - SAÚDE	19.233,50	3.593,04	22.826,54
1118.02.3.1.01.01	ISSQN - PRINCIPAL	304.708,35	160.351,42	465.059,77
1118.02.3.1.01.02	ISSQN - EDUCAÇÃO	126.961,98	66.813,28	193.775,26
1118.02.3.1.01.03	ISSQN - SAÚDE	76.177,14	40.087,95	116.265,09
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	324,70	0,00	324,70
1128.02.9.1.00.01	Taxa de Conservação da Vias Urbanas	177,56	23,28	200,84
1128.02.9.1.00.02	Taxa de Limpeza Publica	6,92	10,32	17,24
1128.02.9.1.00.03	Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	66.115,00	57.531,71	123.646,71
1138.04.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	11.446,38	5.156,73	16.603,11
	Sub Total	781.668,80	392.473,83	1.174.142,63
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.01	FPM - PRINCIPAL	1.389.492,55	461.573,27	1.851.065,82
1718.01.2.1.01.02	FPM - EDUCAÇÃO	396.150,38	192.322,19	588.472,57
1718.01.2.1.01.03	FPM - SAÚDE	237.690,23	115.393,32	353.083,55
1718.01.3.1.01.01	FPM - COTA PARTE 1% - COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.3.1.01.02	FPM - COTA PARTE 1% - COTA DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.01	FPM - COTA PARTE 1% - COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.02	FPM - COTA PARTE 1% - COTA DE JULHO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.01	ITR - PRINCIPAL	14.588,64	228,19	14.816,83
1718.01.5.1.01.02	ITR - EDUCAÇÃO	294,89	95,07	389,96
1718.01.5.1.01.03	ITR - SAÚDE	176,93	57,04	233,97
1718.06.1.1.01.01	ICMS-DESONERAçãO-L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.01.02	ICMS-DESONERAçãO-L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.01.03	ICMS-DESONERAçãO-L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.038.393,62	769.669,08	2.808.062,70
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.01	ICMS - PRINCIPAL	1.687.486,03	1.438.180,99	3.125.667,02
1728.01.1.1.01.02	ICMS - EDUCAÇÃO	593.840,63	599.242,09	1.193.082,72
1728.01.1.1.01.03	ICMS - SAÚDE	356.304,38	359.545,25	715.849,63
1728.01.2.1.01.01	IPVA - PRINCIPAL	487.020,70	119.542,20	606.562,90
1728.01.2.1.01.02	IPVA - EDUCAÇÃO	202.925,41	49.809,34	252.734,75
1728.01.2.1.01.03	IPVA - SAÚDE	121.755,19	29.885,55	151.640,74
1728.01.3.1.01.01	IPI - PRINCIPAL	16.513,94	7.460,61	23.974,55
1728.01.3.1.01.02	IPI - EDUCAÇÃO	5.993,41	3.108,58	9.101,99
1728.01.3.1.01.03	IPI - SAÚDE	3.596,04	1.865,15	5.461,19
1728.01.4.1.01.01	CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.572,91	0,00	1.572,91
	Sub Total	3.477.008,64	2.608.639,76	6.085.648,40

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.01	IPTU MULTA E JUROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.2.01.02	IPTU MULTA E JUROS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.2.01.03	IPTU MULTA E JUROS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.01	ISSQN - MULTA E JUORS - PRINCIPAL	1.268,96	1.400,72	2.669,68
1118.02.3.2.01.02	ISSQN - MULTA E JUORS - EDUCAÇÃO	528,79	583,71	1.112,50
1118.02.3.2.01.03	ISSQN - MULTA E JUORS - SAÚDE	317,24	350,22	667,46
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	10,22	3,57	13,79
	Sub Total	2.125,21	2.338,22	4.463,43
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.01	IPTU - DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	22.890,49	10.898,37	33.788,86
1118.01.1.3.01.02	IPTU - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	9.537,83	4.541,05	14.078,88
1118.01.1.3.01.03	IPTU - DIVIDA ATIVA - SAÚDE	5.722,58	2.724,60	8.447,18
1118.02.3.3.01.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.445,45	0,00	1.445,45
1118.02.3.3.01.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	602,30	0,00	602,30
1118.02.3.3.01.03	ISSQN - DIVIDA ATIVA - SAÚDE	361,38	0,00	361,38
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	1.863,16	1.090,25	2.953,41
	Sub Total	42.423,19	19.254,27	61.677,46
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.01	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS - PRINCIPAL	6.602,58	2.091,01	8.693,59
1118.01.1.4.01.02	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS - EDUCAÇÃO	2.751,23	871,41	3.622,64
1118.01.1.4.01.03	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS - SAÚDE	1.650,66	522,80	2.173,46
1118.02.3.4.01.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS - PRINCIPAL	1.049,07	0,00	1.049,07
1118.02.3.4.01.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS - EDUCAÇÃO	437,11	0,00	437,11
1118.02.3.4.01.03	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS - SAÚDE	262,27	0,00	262,27
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	980,07	352,70	1.332,77
	Sub Total	13.732,99	3.837,92	17.570,91
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.102.765,87	-675.661,78	-1.778.427,65
	Sub Total	-1.102.765,87	-675.661,78	-1.778.427,65
	Total	5.252.586,58	3.120.551,30	8.373.137,88

Dourado, 31 de março de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ROBERTO LOZANO
CONTADOR - CRC: 1SP136490/0-4/SP

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR

Demonstrativo da Aplicaçao no Ensino

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.311.297,00	1.821.883,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.153.000,00	524.935,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	380.000,00	199.553,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.328.297,00	952.867,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	144.526,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.275.000,00	11.119.320,50
2.1- Cota-Parte FPM	9.340.000,00	3.596.855,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.580.000,00	3.596.855,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	760.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.185.000,00	6.395.120,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	52.628,32
2.4- Cota-Parte ITR	205.000,00	18.407,13
2.5- Cota-Parte IPVA	1.425.000,00	1.056.309,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.586.297,00	12.941.203,89
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.703.200,00	2.223.864,09
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.693.574,25	1.011.436,87

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.350.000,00	1.852.865,45
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.350.000,00	1.852.865,45
6.1.1 - Principal	4.350.000,00	1.852.865,45
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.353.200,00	-370.998,64

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.405,64
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.405,64
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.865.271,09

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.129.000,00	1.697.828,33	1.697.828,33	1.225.808,80	0,00
10.1 - Educação Infantil	922.000,00	532.212,45	532.212,45	382.992,62	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	922.000,00	532.212,45	532.212,45	382.992,62	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.207.000,00	1.165.615,88	1.165.615,88	842.816,18	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.101.000,00	482.884,56	482.884,56	482.379,83	0,00
11.1 - Educação Infantil	415.000,00	227.438,44	227.438,44	226.933,71	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	415.000,00	227.438,44	227.438,44	226.933,71	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	686.000,00	255.446,12	255.446,12	255.446,12	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.230.000,00	2.180.712,89	2.180.712,89	1.708.188,63	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.697.828,33	1.697.828,33	1.225.808,80	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.180.712,89	2.180.712,89	1.708.188,63	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.297.005,81	1.697.828,33	1.697.828,33	91,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	185.286,54	-327.847,44	-327.847,44	-17,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.461.000,00	411.734,37	338.202,69	244.819,04	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	2.461.000,00	411.734,37	338.202,69	244.819,04	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.443.000,00	1.328.005,39	738.628,97	612.231,68	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.904.000,00	1.739.739,76	1.076.831,66	857.050,72	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	3.257.544,55
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-370.998,64
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.628.543,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.235.300,97	3.628.543,19	28,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	678.826,08	678.826,08	678.826,08	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	678.826,08	678.826,08	678.826,08	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	863.000,00	325.661,87
35.1 - Salário Educação	720.000,00	270.266,67
35.2 - PDDE	1.000,00	0,00
35.3 - PNAE	141.000,00	55.395,20
35.4 - PNATE	1.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	0,02
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	864.000,00	325.661,89

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	60.000,00	308,65	308,65	308,65	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	130.000,00	308,65	308,65	308,65	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.264.000,00	3.920.761,30	3.257.853,20	2.565.548,00	0,00
47.1 - Despesas Correntes	10.676.850,00	3.902.635,30	3.240.927,20	2.548.622,00	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.251.700,00	2.626.524,41	2.626.524,41	1.984.223,63	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	320.000,00	86.526,00	86.526,00	86.526,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.105.150,00	1.189.584,89	527.876,79	477.872,37	0,00
47.2 - Despesas de Capital	587.150,00	18.126,00	16.926,00	16.926,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	587.150,00	18.126,00	16.926,00	16.926,00	0,00

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.405,64	441.197,52
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.852.865,45	270.266,67
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	97,20	51.776,56
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.865.173,89	659.687,63
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.865.173,89	659.687,63

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Demonstrativo da Aplicaçao na Saúde

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.311.297,00	4.311.297,00	1.821.883,39	42,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.153.000,00	1.153.000,00	524.935,34	45,53
IPTU	945.000,00	945.000,00	422.507,94	44,71
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	208.000,00	208.000,00	102.427,40	49,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	199.553,75	52,51
ITBI	380.000,00	380.000,00	199.553,75	52,51
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.328.297,00	2.328.297,00	952.867,92	40,93
ISS	2.291.947,00	2.291.947,00	941.717,78	41,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.350,00	36.350,00	11.150,14	30,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	450.000,00	144.526,38	32,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.516.000,00	28.516.000,00	11.119.320,50	38,99
Cota-Parte FPM	8.580.000,00	8.580.000,00	3.596.855,07	41,92
Cota-Parte ITR	205.000,00	205.000,00	18.407,13	8,98
Cota-Parte IPVA	1.425.000,00	1.425.000,00	1.056.309,05	74,13
Cota-Parte ICMS	18.185.000,00	18.185.000,00	6.395.120,93	35,17
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	52.628,32	43,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.827.297,00	32.827.297,00	12.941.203,89	39,42

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.707.000,00	9.708.000,00	4.508.584,67	46,44	3.569.608,09	36,77	2.961.857,85	30,51	0,00
Despesas Correntes	9.577.000,00	9.466.000,00	4.315.057,41	45,58	3.550.320,83	37,51	2.948.720,59	31,15	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	242.000,00	193.527,26	79,97	19.287,26	7,97	13.137,26	5,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	421.000,00	422.000,00	113.851,46	26,98	101.502,52	24,05	77.469,58	18,36	0,00
Despesas Correntes	416.000,00	417.000,00	113.851,46	27,30	101.502,52	24,34	77.469,58	18,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.128.000,00	10.130.000,00	4.622.436,13	45,63	3.671.110,61	36,24	3.039.327,43	30,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.622.436,13	3.671.110,61	3.039.327,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.622.436,13	3.671.110,61	3.039.327,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.941.180,58	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.729.930,03	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,37	

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.320.000,00	1.320.000,00	492.848,78	37,34
Proveniente da União	1.320.000,00	1.320.000,00	492.848,78	37,34
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.000,00	13.000,00	1.852,07	14,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.333.000,00	1.333.000,00	494.700,85	37,11

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.707.000,00	9.708.000,00	4.508.584,67	46,44	3.569.608,09	36,77	2.961.857,85	30,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	421.000,00	422.000,00	113.851,46	26,98	101.502,52	24,05	77.469,58	18,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.128.000,00	10.130.000,00	4.622.436,13	45,63	3.671.110,61	36,24	3.039.327,43	30,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.128.000,00	10.130.000,00	4.622.436,13	45,63	3.671.110,61	36,24	3.039.327,43	30,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Dourado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.082.166,33	1.119.739,03	1.073.452,55	1.114.096,22	1.092.345,78	1.123.711,96	1.481.843,43	1.677.347,29	1.127.387,33	1.051.293,47	1.075.458,55	1.080.672,13	14.099.514,07	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	316.036,80	319.448,64	323.666,33	319.816,30	349.128,14	323.882,11	358.870,23	558.658,37	353.491,95	330.096,58	340.888,80	349.542,14	4.243.526,39	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	29.244,12	32.637,10	30.357,37	29.031,98	8.079,53	33.276,11	37.690,00	23.046,21	51.612,59	41.279,22	36.302,40	45.890,13	398.446,76	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	30.459,09	43.501,99	12.379,67	57.215,10	88.887,52	16.207,40	17.270,88	0,00	6.012,19	5.219,53	22.680,25	5.824,72	305.658,34	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.457.906,34	1.515.326,76	1.439.855,92	1.520.159,60	1.538.440,97	1.497.077,58	1.895.674,54	2.259.051,87	1.538.504,06	1.427.888,80	1.475.330,00	1.481.929,12	19.047.145,56	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	30.459,09	43.501,99	12.379,67	57.215,10	88.887,52	16.207,40	17.270,88	0,00	6.012,19	5.219,53	22.680,25	5.824,72	305.658,34	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	30.459,09	43.501,99	12.379,67	57.215,10	88.887,52	16.207,40	17.270,88	0,00	6.012,19	5.219,53	22.680,25	5.824,72	305.658,34	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.427.447,25	1.471.824,77	1.427.476,25	1.462.944,50	1.449.553,45	1.480.870,18	1.878.403,66	2.259.051,87	1.532.491,87	1.422.669,27	1.452.649,75	1.476.104,40	18.741.487,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.123.695,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	18.741.487,22	47,90
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.126.795,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.070.455,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.014.115,81	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.253.007,56	1.238.198,83	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.253.007,56	1.238.198,83	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.986.603,95	6.429.026,33	0,00	0,00
Ativo Disponível	4.028.362,99	6.879.834,73	0,00	0,00
Haveres Financeiros	1.121,99	1.121,99	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.042.881,03	451.930,39	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-733.596,39	-5.190.827,50	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.065.433,30	39.123.695,07	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	3,29	3,16	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-1,93	-13,27	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.678.519,96	46.948.434,08	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	1.253.007,56	1.238.198,83	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.253.007,56	1.238.198,83	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	369.685,24	418.138,95	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	175.471,76	223.925,47	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	194.213,48	194.213,48	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	42.252.200,00	42.252.200,00	15.359.533,73	16.120.950,35	26.131.249,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.068.297,00	5.068.297,00	1.966.811,19	2.028.993,22	3.039.303,78
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	117.000,00	117.000,00	56.004,74	14.223,24	102.776,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	249.500,00	249.500,00	209.147,35	15.186,86	234.313,14
Transferências correntes	36.691.403,00	36.691.403,00	13.073.395,14	14.025.116,17	22.666.286,83
Outras Receitas Correntes	126.000,00	126.000,00	54.175,31	37.430,86	88.569,14
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.703.200,00	5.703.200,00	1.972.648,56	2.223.864,09	3.479.335,91
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.049.000,00	37.049.000,00	13.386.885,17	13.897.086,26	23.151.913,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	37.049.000,00	37.049.000,00	13.386.885,17	13.897.086,26	23.151.913,74
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	37.049.000,00	37.049.000,00	13.386.885,17	13.897.086,26	23.151.913,74

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	33.982.850,00	-85.680,00	33.897.170,00	13.379.012,05	10.861.338,26	8.890.886,44	20.518.157,95	2.517.673,79	1.970.451,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.566.700,00	-3.700,00	20.563.000,00	6.165.414,57	6.111.469,19	4.700.621,91	14.397.585,43	53.945,38	1.410.847,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.416.150,00	-81.980,00	13.334.170,00	7.213.597,48	4.749.869,07	4.190.264,53	6.120.572,52	2.463.728,41	559.604,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.880.150,00	550.680,00	3.430.830,00	879.724,11	113.953,97	103.843,97	2.551.105,89	765.770,14	10.110,00
INVESTIMENTOS	2.527.150,00	175.680,00	2.702.830,00	489.915,38	99.145,24	89.035,24	2.212.914,62	390.770,14	10.110,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000,00	375.000,00	406.000,00	375.000,00	0,00	0,00	31.000,00	375.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.000,00	0,00	322.000,00	14.808,73	14.808,73	14.808,73	307.191,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	37.049.000,00	465.000,00	37.514.000,00	14.258.736,16	10.975.292,23	8.994.730,41	23.255.263,84	3.283.443,93	1.980.561,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	37.049.000,00	465.000,00	37.514.000,00	14.258.736,16	10.975.292,23	8.994.730,41	23.255.263,84	3.283.443,93	1.980.561,82
SUPERÁVIT (XI)					2.921.794,03				
TOTAL (XII) = (X + XI)	37.049.000,00	465.000,00	37.514.000,00	14.258.736,16	13.897.086,26	8.994.730,41	23.255.263,84	3.283.443,93	1.980.561,82

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.049.000,00	37.514.000,00	6.623.767,49	14.354.940,49	100,00	23.159.059,51	6.043.893,98	11.054.580,99	100,00	26.459.419,01	0,00
Legislativa	1.504.000,00	1.504.000,00	150.199,38	385.119,66	2,68	1.118.880,34	162.046,21	311.781,79	2,82	1.192.218,21	0,00
Ação Legislativa	1.504.000,00	1.504.000,00	150.199,38	385.119,66	2,68	1.118.880,34	162.046,21	311.781,79	2,82	1.192.218,21	0,00
Administração	5.058.000,00	5.432.000,00	879.896,87	2.233.711,34	15,56	3.198.288,66	707.802,87	1.312.885,50	11,88	4.119.114,50	0,00
Planejamento e Orçamento	193.000,00	192.000,00	18.663,14	25.984,56	0,18	166.015,44	18.663,14	25.984,56	0,24	166.015,44	0,00
Administração Geral	3.311.000,00	3.311.000,00	361.652,27	1.278.713,74	8,91	2.032.286,26	475.906,93	843.185,63	7,63	2.467.814,37	0,00
Administração Financeira	1.554.000,00	1.929.000,00	499.581,46	929.013,04	6,47	999.986,96	213.232,80	443.715,31	4,01	1.485.284,69	0,00
Assistência Social	2.447.000,00	2.447.000,00	594.294,29	1.318.923,32	9,19	1.128.076,68	627.232,80	1.010.919,51	9,14	1.436.080,49	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	211.000,00	211.000,00	31.646,30	99.055,29	0,69	111.944,71	39.959,42	64.232,51	0,58	146.767,49	0,00
Assistência Comunitária	1.474.000,00	1.474.000,00	364.580,00	794.160,40	5,53	679.839,60	375.659,82	591.602,46	5,35	882.397,54	0,00
Alimentação e Nutrição	762.000,00	762.000,00	198.067,99	425.707,63	2,97	336.292,37	211.613,56	355.084,54	3,21	406.915,46	0,00
Saúde	10.128.000,00	10.130.000,00	1.893.683,76	4.622.436,13	32,20	5.507.563,87	2.032.734,04	3.671.110,61	33,21	6.458.889,39	0,00
Atenção Básica	9.707.000,00	9.708.000,00	1.840.078,22	4.508.584,67	31,41	5.199.415,33	1.980.626,19	3.569.608,09	32,29	6.138.391,91	0,00
Vigilância Sanitária	421.000,00	422.000,00	53.605,54	113.851,46	0,79	308.148,54	52.107,85	101.502,52	0,92	320.497,48	0,00
Educação	11.264.000,00	11.264.000,00	2.213.951,94	3.920.761,30	27,31	7.343.238,70	1.693.265,31	3.257.853,20	29,47	8.006.146,80	0,00
Ensino Fundamental	7.326.000,00	7.326.000,00	1.599.658,45	2.749.067,39	19,15	4.576.932,61	1.137.788,38	2.159.690,97	19,54	5.166.309,03	0,00
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	92,79	308,65	0,00	59.691,35	127,29	308,65	0,00	59.691,35	0,00
Educação Infantil	3.798.000,00	3.798.000,00	614.200,70	1.171.385,26	8,16	2.626.614,74	555.349,64	1.097.853,58	9,93	2.700.146,42	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Cultura	567.000,00	567.000,00	20.375,53	40.908,92	0,28	526.091,08	20.523,53	40.378,92	0,37	526.621,08	0,00
Difusão Cultural	567.000,00	567.000,00	20.375,53	40.908,92	0,28	526.091,08	20.523,53	40.378,92	0,37	526.621,08	0,00
Urbanismo	3.919.000,00	4.009.000,00	628.040,68	1.216.397,62	8,47	2.792.602,38	479.054,97	910.753,54	8,24	3.098.246,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.046.000,00	1.136.000,00	185.070,83	332.931,19	2,32	803.068,81	68.164,55	111.554,41	1,01	1.024.445,59	0,00
Serviços Urbanos	2.873.000,00	2.873.000,00	442.969,85	883.466,43	6,15	1.989.533,57	410.890,42	799.199,13	7,23	2.073.800,87	0,00
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	276.000,00	276.000,00	75.903,37	155.207,95	1,08	120.792,05	66.993,43	117.810,31	1,07	158.189,69	0,00
Extensão Rural	276.000,00	276.000,00	75.903,37	155.207,95	1,08	120.792,05	66.993,43	117.810,31	1,07	158.189,69	0,00
Comércio e Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Transporte	860.000,00	860.000,00	114.993,68	362.203,51	2,52	497.796,49	204.494,42	334.970,98	3,03	525.029,02	0,00
Transporte Rodoviário	860.000,00	860.000,00	114.993,68	362.203,51	2,52	497.796,49	204.494,42	334.970,98	3,03	525.029,02	0,00
Desporto e Lazer	473.000,00	472.000,00	37.619,26	84.462,01	0,59	387.537,99	34.937,67	71.307,90	0,65	400.692,10	0,00
Desporto Comunitário	473.000,00	472.000,00	37.619,26	84.462,01	0,59	387.537,99	34.937,67	71.307,90	0,65	400.692,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	322.000,00	322.000,00	14.808,73	14.808,73	0,10	307.191,27	14.808,73	14.808,73	0,13	307.191,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	322.000,00	322.000,00	14.808,73	14.808,73	0,10	307.191,27	14.808,73	14.808,73	0,13	307.191,27	0,00
Reserva de Contingência	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00
Reserva de Contingência	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.049.000,00	37.514.000,00	6.623.767,49	14.354.940,49	100,00	23.159.059,51	6.043.893,98	11.054.580,99	100,00	26.459.419,01	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.672.974,31	3.234.227,74	3.380.946,06	3.861.230,41	3.634.270,68	3.758.041,92	3.404.355,70	4.844.739,78	4.318.394,04	3.405.080,71	4.732.750,50	3.664.725,10	44.911.736,95
Receita Tributária	384.809,57	315.500,37	312.192,96	303.810,76	328.229,80	435.858,72	396.315,26	505.167,23	465.392,34	374.557,85	417.904,24	771.138,79	5.010.877,89
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.135,80	6.064,77	4.914,29	3.861,00	783,58	6.005,68	1.583,15	1.439,81	1.229,56	1.715,02	4.549,61	6.729,05	46.011,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.596,02	366,78	2.449,82	1.628,95	5.627,59	67.434,90	5.345,65	924,59	668,59	2.620,12	1.951,92	9.946,23	100.561,16
Transferências Correntes	2.276.449,49	2.903.810,20	3.051.807,13	3.547.837,36	3.295.484,30	3.241.012,87	2.988.861,98	4.327.416,84	3.846.130,95	3.016.304,62	4.302.084,94	2.860.595,66	39.657.796,34
Outras Transferências Correntes	2.983,43	8.485,62	9.581,86	4.092,34	4.145,41	7.729,75	12.249,66	9.791,31	4.972,60	9.883,10	6.259,79	16.315,37	96.490,24
DEDUÇÕES (II)	356.299,61	387.902,64	360.002,23	413.638,02	447.283,01	491.278,33	481.013,18	626.760,77	613.347,43	489.418,44	675.661,78	445.436,44	5.788.041,88
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	356.299,61	387.902,64	360.002,23	413.638,02	447.283,01	491.278,33	481.013,18	626.760,77	613.347,43	489.418,44	675.661,78	445.436,44	5.788.041,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.316.674,70	2.846.325,10	3.020.943,83	3.447.592,39	3.186.987,67	3.266.763,59	2.923.342,52	4.217.979,01	3.705.046,61	2.915.662,27	4.057.088,72	3.219.288,66	39.123.695,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.316.674,70	2.846.325,10	3.020.943,83	3.447.592,39	3.186.987,67	3.266.763,59	2.923.342,52	4.217.979,01	3.705.046,61	2.915.662,27	4.057.088,72	3.219.288,66	39.123.695,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.316.674,70	2.846.325,10	3.020.943,83	3.447.592,39	3.186.987,67	3.266.763,59	2.923.342,52	4.217.979,01	3.705.046,61	2.915.662,27	4.057.088,72	3.219.288,66	39.123.695,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PRECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	42.147.200,00	42.147.200,00	16.106.727,11
Receita Tributária	5.068.297,00	5.068.297,00	2.028.993,22
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.000,00	12.000,00	0,00
Receita Patrimonial	117.000,00	117.000,00	14.223,24
(-) Aplicações Financeiras	105.000,00	105.000,00	14.223,24
Transferências Correntes	36.691.403,00	36.691.403,00	14.025.116,17
Demais Receitas Correntes	375.500,00	375.500,00	52.617,72
Diversas Receitas Correntes	375.500,00	375.500,00	52.617,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	500.000,00	500.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	500.000,00	500.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.703.200,00	5.703.200,00	2.223.864,09
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	36.944.000,00	36.944.000,00	13.882.863,02

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	33.982.850,00	33.897.170,00	10.861.338,26
Pessoal e Encargos Sociais	20.566.700,00	20.563.000,00	6.111.469,19
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.416.150,00	13.334.170,00	4.749.869,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	33.982.850,00	33.897.170,00	10.861.338,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.880.150,00	3.430.830,00	113.953,97
Investimentos	2.527.150,00	2.702.830,00	99.145,24
Inversões Financeiras	31.000,00	406.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.000,00	406.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	322.000,00	322.000,00	14.808,73
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.558.150,00	3.108.830,00	99.145,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	186.000,00	186.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	36.727.000,00	37.192.000,00	10.960.483,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	217.000,00	-248.000,00	2.922.379,52

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2021
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	241.824,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021	Mar a Abr/2021
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.253.007,56	1.253.007,56	1.238.198,83
DEDUÇÕES (II)	1.986.603,95	4.873.486,24	6.429.026,33
Ativo Disponível	4.028.362,99	5.324.294,64	6.879.834,73
Haveres Financeiros	1.121,99	1.121,99	1.121,99
(-) Restos a Pagar Processados	2.042.881,03	451.930,39	451.930,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-733.596,39	-3.620.478,68	-5.190.827,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-733.596,39	-3.620.478,68	-5.190.827,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2020 (a) (c-b)	Jan a Abr/2021 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.570.348,82	-4.457.231,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.628.529,01

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 of 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.042.881,03	1.587.835,18	3.115,46	451.930,39	194.213,48	399.189,94	382.649,34	382.649,34	0,00	210.754,08	662.684,47
02	PODER EXECUTIVO	0,00	2.042.881,03	1.587.835,18	3.115,46	451.930,39	194.213,48	399.189,94	382.649,34	382.649,34	0,00	210.754,08	662.684,47
0201	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	0,00	17.043,17	17.043,17	0,00	0,00	0,00	1.568,26	1.568,26	1.568,26	0,00	0,00	0,00
0202	DEPARTAMENTO JURÍDICO	0,00	473,65	473,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	165.546,30	165.546,30	0,00	0,00	16.740,00	13.132,11	18.372,11	18.372,11	0,00	11.500,00	11.500,00
0204	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	18.394,94	18.394,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	402,12	402,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	370,74	370,74	0,00	0,00	0,00	1.502,09	1.502,09	1.502,09	0,00	0,00	0,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	325.430,65	325.430,65	0,00	0,00	0,00	266.355,20	266.355,20	266.355,20	0,00	0,00	0,00
0208	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	661.633,76	661.633,76	0,00	0,00	0,00	17.192,32	17.192,32	17.192,32	0,00	0,00	0,00
0209	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	283.746,40	7.501,72	0,00	276.244,68	0,00	56.328,37	34.547,77	34.547,77	0,00	21.780,60	298.025,28
0210	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	438.742,04	260.456,33	2.600,00	175.685,71	9.973,48	6.317,04	6.317,04	6.317,04	0,00	9.973,48	185.659,19
0211	DEPTO DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	0,00	13.399,33	13.399,33	0,00	0,00	0,00	35.351,53	35.351,53	35.351,53	0,00	0,00	0,00
0212	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	51.934,97	51.934,97	0,00	0,00	0,00	509,44	509,44	509,44	0,00	0,00	0,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	11.116,11	10.600,65	515,46	0,00	167.500,00	574,52	574,52	574,52	0,00	167.500,00	167.500,00
0214	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	35.481,31	35.481,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	19.165,54	19.165,54	0,00	0,00	0,00	359,06	359,06	359,06	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.042.881,03	1.587.835,18	3.115,46	451.930,39	194.213,48	399.189,94	382.649,34	382.649,34	0,00	210.754,08	662.684,47

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.605], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	61.777,30	24.938,37	86.715,67
1113.03.1.1.01.02	IRRF - TRABALHO - EDUCAÇÃO	25.740,65	10.391,04	36.131,69
1113.03.1.1.01.03	IRRF - TRABALHO - SAUDE	15.444,37	6.234,65	21.679,02
1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	1.866,32	251.638,31	253.504,63
1118.01.1.1.01.02	IPTU - EDUCAÇÃO	777,66	104.849,43	105.627,09
1118.01.1.1.01.03	IPTU - SAÚDE	466,59	62.909,63	63.376,22
1118.01.4.1.01.01	ITBI - PRINCIPAL	91.306,22	28.426,03	119.732,25
1118.01.4.1.01.02	ITBI - EDUCAÇÃO	38.044,26	11.844,19	49.888,45
1118.01.4.1.01.03	ITBI - SAÚDE	22.826,54	7.106,51	29.933,05
1118.02.3.1.01.01	ISSQN - PRINCIPAL	465.059,77	99.970,53	565.030,30
1118.02.3.1.01.02	ISSQN - EDUCAÇÃO	193.775,26	41.654,48	235.429,74
1118.02.3.1.01.03	ISSQN - SAÚDE	116.265,09	24.992,65	141.257,74
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	324,70	564,47	889,17
1128.02.9.1.00.01	Taxa de Conservação da Vias Urbanas	200,84	18.719,71	18.920,55
1128.02.9.1.00.02	Taxa de Limpeza Publica	17,24	1.233,90	1.251,14
1128.02.9.1.00.03	Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	123.646,71	32.432,46	156.079,17
1138.04.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	16.603,11	6.811,86	23.414,97
	Sub Total	1.174.142,63	734.718,22	1.908.860,85
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.01	FPM - PRINCIPAL	1.851.065,82	482.539,87	2.333.605,69
1718.01.2.1.01.02	FPM - EDUCAÇÃO	588.472,57	201.058,28	789.530,85
1718.01.2.1.01.03	FPM - SAÚDE	353.083,55	120.634,98	473.718,53
1718.01.3.1.01.01	FPM - COTA PARTE 1% - COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.3.1.01.02	FPM - COTA PARTE 1% - COTA DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.01	FPM - COTA PARTE 1% - COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.02	FPM - COTA PARTE 1% - COTA DE JULHO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.01	ITR - PRINCIPAL	14.816,83	1.779,82	16.596,65
1718.01.5.1.01.02	ITR - EDUCAÇÃO	389,96	741,59	1.131,55
1718.01.5.1.01.03	ITR - SAÚDE	233,97	444,96	678,93
1718.06.1.1.01.01	ICMS-DESONERAçãO-L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.01.02	ICMS-DESONERAçãO-L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.01.03	ICMS-DESONERAçãO-L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.808.062,70	807.199,50	3.615.262,20
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.01	ICMS - PRINCIPAL	3.125.667,02	816.312,93	3.941.979,95
1728.01.1.1.01.02	ICMS - EDUCAÇÃO	1.193.082,72	340.130,39	1.533.213,11
1728.01.1.1.01.03	ICMS - SAÚDE	715.849,63	204.078,24	919.927,87
1728.01.2.1.01.01	IPVA - PRINCIPAL	606.562,90	27.222,38	633.785,28
1728.01.2.1.01.02	IPVA - EDUCAÇÃO	252.734,75	11.342,69	264.077,44
1728.01.2.1.01.03	IPVA - SAÚDE	151.640,74	6.805,59	158.446,33
1728.01.3.1.01.01	IPI - PRINCIPAL	23.974,55	8.454,35	32.428,90
1728.01.3.1.01.02	IPI - EDUCAÇÃO	9.101,99	3.522,65	12.624,64
1728.01.3.1.01.03	IPI - SAÚDE	5.461,19	2.113,59	7.574,78
1728.01.4.1.01.01	CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.572,91	1.245,11	2.818,02
	Sub Total	6.085.648,40	1.421.227,92	7.506.876,32

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.01	IPTU MULTA E JUROS - PRINCIPAL	0,00	3,76	3,76
1118.01.1.2.01.02	IPTU MULTA E JUROS - EDUCAÇÃO	0,00	1,57	1,57
1118.01.1.2.01.03	IPTU MULTA E JUROS - SAÚDE	0,00	0,93	0,93
1118.02.3.2.01.01	ISSQN - MULTA E JUORS - PRINCIPAL	2.669,68	405,75	3.075,43
1118.02.3.2.01.02	ISSQN - MULTA E JUORS - EDUCAÇÃO	1.112,50	169,09	1.281,59
1118.02.3.2.01.03	ISSQN - MULTA E JUORS - SAÚDE	667,46	101,47	768,93
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	13,79	33,42	47,21
	Sub Total	4.463,43	715,99	5.179,42
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.01	IPTU - DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	33.788,86	16.786,67	50.575,53
1118.01.1.3.01.02	IPTU - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	14.078,88	6.994,59	21.073,47
1118.01.1.3.01.03	IPTU - DIVIDA ATIVA - SAÚDE	8.447,18	4.196,73	12.643,91
1118.02.3.3.01.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.445,45	771,74	2.217,19
1118.02.3.3.01.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	602,30	321,58	923,88
1118.02.3.3.01.03	ISSQN - DIVIDA ATIVA - SAÚDE	361,38	192,93	554,31
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	2.953,41	1.698,80	4.652,21
	Sub Total	61.677,46	30.963,04	92.640,50
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.01	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS - PRINCIPAL	8.693,59	2.183,00	10.876,59
1118.01.1.4.01.02	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS - EDUCAÇÃO	3.622,64	909,76	4.532,40
1118.01.1.4.01.03	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS - SAÚDE	2.173,46	545,78	2.719,24
1118.02.3.4.01.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS - PRINCIPAL	1.049,07	348,21	1.397,28
1118.02.3.4.01.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS - EDUCAÇÃO	437,11	145,08	582,19
1118.02.3.4.01.03	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS - SAÚDE	262,27	87,07	349,34
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	1.332,77	522,64	1.855,41
	Sub Total	17.570,91	4.741,54	22.312,45
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.778.427,65	-445.436,44	-2.223.864,09
	Sub Total	-1.778.427,65	-445.436,44	-2.223.864,09
	Total	8.373.137,88	2.554.129,77	10.927.267,65

Dourado, 30 de abril de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ROBERTO LOZANO
CONTADOR - CRC: 1SP136490/0-4/SP

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR